



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS – CAMPUS BAMBUÍ
Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Vana Roussef

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Fernando Haddad

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eliezer Moreira Pacheco

**DIRETOR-GERAL CAMPUS BAMBUÍ, PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Prof. Flávio Vasconcelos Godinho

DIRETOR DE ENSINO

Prof. Augusto Aloísio Benevenuto Júnior

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Prof. Áureo Rodrigues Pereira

DIRETOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

Prof. Adriano Geraldo

CHEFE DE GABINETE

Prof. Samuel Pereira Dias

COORDENADOR DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

Prof. Luciano Donizete Gonçalves

COORDENADOR GERAL DE CURSOS TÉCNICOS

Prof. Ivan Vieira

COORDENADORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Luciana Gomes Germano Andrino

COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO

Prof. Fábio Pereira Dias

COORDENADORA GERAL DE ASSUNTOS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS

Mariângela de Faria

COORDENADOR GERAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Prof. Joel Guimarães de Brito Júnior

COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Rita de Cássia Silva Costa

RESPONSABILIDADE PELO BOLETIM DE SERVIÇO

Coordenação Geral de Recursos Humanos



SUMÁRIO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL.....	<u>3.</u>
EDITAIS	<u>4.</u>
PORTARIAS.....	<u>13.</u>
ORDEM DE SERVIÇO	<u>26.</u>
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	<u>28.</u>
ADICIONAL NOTURNO – MÊS FEVEREIRO.	<u>34.</u>
ANIVERSARIANTES DO MÊS DE ABRIL.	<u>35.</u>
DATAS COMEMORATIVAS DO MÊS DE ABRIL.	<u>36.</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4966 – gabinete.bambui@ifmg.edu.br

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 9/2011

Em 25 de março de 2011

No item 5 do Anexo do Edital nº 9, de 23 de março de 2011, publicado no Boletim de Serviço 3/2011, onde se lê:

5	Manutenção de Computadores*	Estar regularmente matriculado no curso Técnico em Informática e estar cursando a disciplina: Manutenção de Computadores	Auxiliar na referida disciplina para o curso Técnico em Informática integrado ao ensino médio	1
---	-----------------------------	--	---	---

Leia-se:

5	Manutenção de Computadores*	Estar regularmente matriculado no curso Técnico em Informática e ter sido aprovado na disciplina: Manutenção de Computadores	Auxiliar na referida disciplina para o curso Técnico em Informática integrado ao ensino médio	1
---	-----------------------------	--	---	---

No item 22 do mesmo Anexo, onde se lê:

22	Química Geral	Estar regularmente matriculado no curso superior de Agronomia ou Zootecnia ou Tecnologia de Alimentos ou Licenciatura em Física e ter sido aprovado na disciplina: Química Geral	Auxiliar na referida disciplina nos cursos Superiores de Agronomia, Zootecnia e Tecnologia em Alimentos	1
----	---------------	--	---	---

Leia-se:

22	Química Geral	Estar regularmente matriculado no curso superior de Agronomia ou Zootecnia ou Tecnologia de Alimentos ou Licenciatura em Física ou Engenharia de Produção e ter sido aprovado na disciplina: Química Geral	Auxiliar na referida disciplina nos cursos Superiores de Agronomia, Zootecnia e Tecnologia em Alimentos	1
----	---------------	--	---	---

No item 23 do mesmo Anexo, onde se lê:

23	Química analítica	Esteja cursando o curso de: Agronomia ou Zootecnia e já tenha cursado a disciplina: Química Analítica	Auxiliar na referida disciplina nos cursos superiores Zootecnia e Agronomia	1
----	-------------------	---	---	---

Leia-se:

23	Química analítica	Estar regularmente matriculado no curso superior de Agronomia ou Zootecnia ou Tecnologia de Alimentos e ter sido aprovado na disciplina: Química Analítica	Auxiliar na referida disciplina nos cursos superiores Zootecnia e Agronomia	1
----	-------------------	--	---	---

Registre-se. Publique-se.

Flávio Vasconcelos Godinho
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4966 – gabinete.bambui@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 7, DE 3 DE MARÇO DE 2011

Homologa Resultado do Processo Seletivo 2011
para o Programa Institucional de Bolsas de
Extensão Universitária (PIBEX e PIBEX Jr.).

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria IFMG nº 20-A, de 02/02/2009, publicada no DOU de 18/02/2009, Seção 2, pág. 17, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, de 29/12/2010, e pelo art. 24 do Estatuto da instituição, aprovado em anexo à Resolução CS/IFMG nº 7, de 31/08/2009, publicada no DOU de 02/09/2009, e em consonância com o Edital nº 001, de 04/01/2011,

RESOLVE:

Artigo único. Homologar o resultado do processo de julgamento de projetos inscritos no Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária – PIBEX e PIBEX Jr., de acordo com o item 12.8 do Edital nº 001, de 04/01/2011, conforme relação abaixo:

Projeto de Extensão APROVADO	Coordenador(a)/ Orientador(a)	Nº de bolsas (modalidade)
Estudo Etnobotânico das Plantas Mediciniais Utilizadas em Bovinos Leiteiros e seus Reflexos na Qualidade do Leite	Sônia de Oliveira Duque Paciulli	2 (PIBEX)
Proposta de Implantação de Sistema de Gestão Ambiental no IFMG – Campus Bambuí	Anne Caroline Barbosa	2 (PIBEX)
Levantamento de Plantas Mediciniais Utilizadas no Controle de Parasitas de Bovinos na Região de Bambuí-MG	Ana Cardoso Clemente Filha Ferreira de Paula	1 (PIBEX) 2 (PIBEX Jr.)
Plantando o Verde, Cultivando a Vida	Hudson Rosemberg Poceschi e Campos	2 (PIBEX)
Interação Homem x Cavalos: Uso da Equoterapia na Reabilitação e Inclusão Social	Rafael Bastos Teixeira	3 (PIBEX) 2 (PIBEX Jr.)
Levantamento de Dípteros Vetores de Leishmaniose no Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Bambuí	Vanessa Andaló Mendes de Carvalho	1 (PIBEX) 3 (PIBEX Jr.)
Reintrodução na Alimentação da Comunidade do IFMG – Campus Bambuí e da População da Cidade de Bambuí-MG da Hortaliça Não-Convencional de Alto Valor Nutritivo ORA-PRO-NOBIS (<i>Pereskia aculeata</i> Mill.)	Sheila Isabel do Carmo Pinto	1 (PIBEX)
Levantamento e Difusão do Conhecimento sobre Plantas Tóxicas aos Bovinos Endêmicas da Região de Bambuí-MG	Ana Cardoso Clemente Filha Ferreira de Paula	1 (PIBEX) 1 (PIBEX Jr.)

Registre-se. Publique-se.
Flávio Vasconcelos Godinho
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4966 – gabinete.bambui@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 8, DE 3 DE MARÇO DE 2011

Homologa a segunda chamada do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do Exame Vestibular 2011/1 para Cursos Superiores do Campus Bambuí do Instituto Federal de Minas Gerais.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria IFMG nº 20-A, de 02/02/2009, publicada no DOU de 18/02/2009, Seção 2, pág. 17, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, de 29/12/2010, e pelo art. 24 do Estatuto da instituição, aprovado em anexo à Resolução CS/IFMG nº 7, de 31/08/2009, publicada no DOU de 02/09/2009, com base no Edital nº 002, de 10/2/2011, e tendo em vista o Edital nº 005, de 17/2/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a **SEGUNDA CHAMADA** do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do Exame Vestibular 2011/1 para o curso de **Licenciatura em Física**:

Inscrição	Nome do Candidato
18797	Alberto Aparecido Alves

Art. 2º. O candidato classificado em **SEGUNDA CHAMADA** deverá comparecer na sede do Campus Bambuí do Instituto Federal de Minas Gerais para efetivar matrícula, impreterivelmente, no dia **4 de março de 2011**, das 7h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30, portando a documentação exigida no item 11 do Edital IFMG nº 02, de 28/10/2010.

§ 1º. Conforme item 9 do Edital nº 002/2011, emitida por esta Diretoria-Geral, ao inscrever-se, o candidato renuncia sua classificação anterior no Exame Vestibular, não podendo pleitear vaga, caso ocorram futuras chamadas da lista de espera do curso para o qual concorreu inicialmente.

§ 2º. O candidato que não comparecer no dia e horários estipulados e/ou não estiver portando a documentação na sua íntegra será considerado **DESISTENTE** e os candidatos da lista de espera serão convocados, em estrita ordem de classificação.

Art. 3º. A Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos (CARA) e a respectiva Gerência de Registros Escolares (GRE) deverão conferir e, se necessário, corrigir, mediante apresentação da documentação pessoal, o nome informado pelo candidato no ato da inscrição.

Registre-se. Publique-se.
Flávio Vasconcelos Godinho
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4966 – gabinete.bambui@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 9, DE 23 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre o Processo Seletivo de Bolsas de Monitoria em disciplinas de cursos superiores e técnicos e no Ensino Médio do Campus Bambuí do Instituto Federal de Minas Gerais.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria IFMG nº 20-A, de 02/02/2009, publicada no DOU de 18/02/2009, Seção 2, pág. 17, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e pelo art. 24 do Estatuto da instituição, aprovado em anexo à Resolução CS/IFMG nº 7, de 31/08/2009, publicada no DOU de 02/09/2009, torna público que estarão abertas, no período de 24 a 28 de março de 2011, as inscrições destinadas à seleção de candidatas para Bolsas de Monitoria, para preenchimento de vagas correspondentes ao primeiro semestre de 2011.

1. DAS MODALIDADES DE BOLSA

1.1. **REMUNERADA:** bolsas destinadas ao atendimento de disciplinas dos Cursos Superiores de Graduação, Licenciatura e Tecnologia, dos Cursos Técnicos e do Ensino Médio do IFMG - Campus Bambuí (conforme anexo), no valor de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), com vigência no período de abril (a partir do resultado) a junho de 2011.

1.2. **NÃO REMUNERADA:** bolsas destinadas ao atendimento de disciplinas dos Cursos Superiores de Graduação, Licenciatura e Tecnologia, dos Cursos Técnicos e do Ensino Médio do IFMG - Campus Bambuí sem remuneração, submetidas às mesmas normas aplicadas às bolsas remuneradas.

1.3. Em todas as modalidades de bolsas, o aluno bolsista contará com um orientador, devendo este ser professor efetivo ou substituto do quadro do IFMG - Campus Bambuí, em exercício. O professor-orientador será responsável em todas as instâncias pelo desenvolvimento das atividades de monitoria programadas para a disciplina oferecida.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Ser aluno e estar regularmente matriculado em um curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais – Campus Bambuí.

2.2. Ter sido aprovado, com aproveitamento mínimo de 70% na disciplina para qual irá se inscrever ou nas disciplinas consideradas pré-requisito, quando assim o quadro anexo exigir.

2.3. Ter concluído o primeiro semestre do curso em que está matriculado.

2.4. Não possuir outra modalidade de bolsa (de outro programa como CNPq, CAPES, do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Bambuí ou de qualquer outra agência), caso esteja concorrendo à modalidade remunerada.

2.5. Não estar realizando estágio remunerado.

2.6. Deverá dispor de **oito horas semanais**, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

3. DAS NORMAS GERAIS

3.1. Ficará a cargo do aluno candidato a escolha da modalidade de monitoria (se voluntária ou remunerada).

3.2. Cada candidato poderá se inscrever em uma única disciplina, seja ela para monitoria voluntária ou remunerada.

3.3. Para todas as disciplinas poderão ser abertas novas vagas além das definidas no quadro anexo, em função de demandas futuras a critério dos professores de cada área podendo ocorrer a convocação de acordo com a classificação, no entanto, todos serão em caráter voluntário.

3.4. Caso alguma das disciplinas listadas neste Edital já tenha aluno-monitor aprovado no processo seletivo anterior (segundo semestre de 2010), e seja de interesse deste a manutenção da bolsa de monitoria (seja ela voluntária ou remunerada), não serão aceitas inscrições para tal disciplina, mantendo-se o monitor atual.

3.4.1. A prorrogação da monitoria voluntária ou remunerada poderá ser efetuada apenas uma única vez, caso haja necessidade, e com a concordância do(s) professor(es) da disciplina, sem a necessidade de participar de novo processo seletivo.

3.5. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade até o final do primeiro semestre constante no calendário oficial do IFMG - Campus Bambuí para o presente ano letivo, a contar da data de publicação do resultado final.

3.6. A qualquer tempo, poder-se-á cancelar a inscrição, as provas e a bolsa, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados, bem como o descumprimento das atribuições do candidato como monitor.

3.7. O cancelamento da bolsa pode ocorrer a qualquer momento por interesse do próprio aluno, do orientador ou da própria instituição. Quando o cancelamento for do interesse do bolsista ou do orientador, os mesmos deverão entregar um documento à coordenação de monitorias informando os motivos da desistência.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

a) Orientar e atender os alunos em tarefas didático-pedagógicas e científicas (esclarecimento de dúvidas, auxílio na resolução de listas de exercícios e demais atividades referentes aos conteúdos programáticos da disciplina e atividades laboratoriais);

b) auxiliar o corpo docente em trabalhos de laboratório, de biblioteca, prático-experimentais e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;

c) apresentar, mensalmente, ao professor orientador, relatório das atividades desenvolvidas;

d) encaminhar o relatório mensal assinado em concordância com o professor orientador à Coordenação de Monitorias.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período de **24 a 28 de março de 2011**, das 9h às 10h30 e das 15h às 16h30, na Secretaria do Departamento de Ciências Agrárias (DCA).

5.2. É vedada a inscrição condicional, por quaisquer outros meios e para mais de uma área.

5.3. O candidato deverá ler atentamente o presente Edital, preencher a ficha de inscrição, assiná-la e entregá-la no local da inscrição.

5.4. Ao efetuar sua inscrição neste processo seletivo, o candidato automaticamente declara ter conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.5. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição.

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

a) Requerimento de inscrição do programa de monitoria voluntária ou remunerada preenchido integralmente e de maneira legível e correta;

b) comprovante de matrícula atualizado;

c) Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever;

- d) declaração de que dispõe de oito horas semanais para o exercício da monitoria voluntária pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares;
- e) horário das disciplinas cursadas pelo aluno no semestre;
- f) cópia do CPF;
- g) cópia da Carteira de Identidade.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo será conduzido pela Coordenadoria de Cursos Superiores, pela Coordenadoria Geral de Cursos Técnicos, pela Coordenadoria de Ensino Médio e pela Coordenadoria de Monitorias.

7.2. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas no quadro anexo será feita com base no Histórico Escolar do candidato até a presente data, bem como o rendimento na disciplina para a qual esteja concorrendo, e outras disciplinas quando for exigida alguma disciplina como pré-requisito, considerando-se ainda os seguintes critérios:

a) uma avaliação escrita (elaborada e corrigida pelo professor da disciplina), cuja nota deverá ser igual ou superior a 70%. A prova será realizada no dia **29 de março de 2011**, no Auditório 1, das 17h às 19h.

b) uma entrevista com o professor da disciplina e orientador da monitoria. Os alunos aprovados na prova escrita serão convocados pelo professor orientador para entrevista em local e data a serem agendados.

7.3 Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a seguinte média ponderada:

$$M = \frac{IRA + MD + E + NA}{4}$$

Onde:

- M = Média
- IRA = Índice de Rendimento Acadêmico
- MD = Média da disciplina objeto da monitoria
- E = Entrevista
- NA = Nota (de 0 a 10) da avaliação aplicada pelo professor da disciplina

7.4. Quando nenhuma disciplina for exigida como pré-requisito, os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a seguinte média ponderada.

$$M = \frac{IRA + E + NA}{3}$$

Onde:

- M = Média
- IRA = Índice de Rendimento Acadêmico
- E = Entrevista
- NA = Nota (de 0 a 10) da avaliação aplicada pelo professor da disciplina

7.5. Em caso de empate, os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Maior nota na disciplina objeto da monitoria;
- b) maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- c) maior nota na avaliação escrita;
- d) persistindo o empate, será classificado o candidato com idade maior.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O resultado das provas escritas da seleção de monitores para o 1º semestre de 2011 do IFMG - Campus Bambuí será divulgado a partir do dia **31 de março de 2011** nos quadros de aviso dos Departamentos de Ciências Agrárias, Ciências Exatas e Ciências Gerenciais.

8.2. Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de apresentar-se até o dia **1º de abril de 2011**, até às 15h, à Coordenação de Monitorias (Secretaria do DCA), para confirmação dos horários pré-estabelecidos para a entrevista.

8.3. O resultado final será divulgado a partir do dia 5 de abril de 2011 nos quadros de avisos dos Departamentos de Ciências Agrárias, Ciências Exatas e Ciências Gerenciais.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Não está previsto neste Edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajudas de custo, taxas bancárias, material de consumo, etc.

- 9.2. Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implicará na perda do respectivo direito.
- 9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Cursos Superiores, pela Coordenadoria Geral de Cursos Técnicos, pela Coordenadoria de Ensino Médio e pela Coordenadoria de Monitorias.
- 9.4. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados no prazo de 1 (um) dia, à Coordenação de Monitoria.
- 9.5. Para todos os efeitos, este Processo Seletivo não se aplica ao disposto na Portaria nº 100, de 21/08/2009, publicada no BS 08/2009.
- 9.6. As disposições e instruções contidas no Requerimento de Inscrição, no anexo e em demais publicações decorrentes deste Processo Seletivo constituem normas que passarão a integrar o presente Edital.

Registre-se. Publique-se.
Flávio Vasconcelos Godinho
Diretor-Geral

Especificação das Vagas de Monitoria				
	Área	Pré-requisitos	Atribuições	Vagas
1	Laboratório da área agrícola	Estar regularmente matriculado no curso Técnico em Mecânica	Auxiliar nas disciplinas Sistemas dos Tratores, Motores de Combustão Interna - Ciclo Diesel, Eletrônica Embarcada – Tratores	1
2	Laboratório da área Automotiva	Estar regularmente matriculado no curso Técnico em Mecânica	Auxiliar nas disciplinas Motores de Combustão Interna - Ciclo Otto, Eletrônica Embarcada – Automóveis	1
3	Lógica e Técnicas de Programação*	Estar regularmente matriculado no curso Técnico em Informática e ter sido aprovado na disciplina: Lógica e Técnicas e Programação	Auxiliar na referida disciplina para o curso Técnico em Informática integrado ao ensino médio	1
4	Linguagem de Programação e Banco de Dados *	Estar regularmente matriculado no curso Técnico em Informática e ter sido aprovado na disciplina: Linguagem de Programação e Banco de Dados	Auxiliar na referida disciplina para o curso Técnico em Informática integrado ao ensino médio	1
5	Manutenção de Computadores*	Estar regularmente matriculado no curso Técnico em Informática e estar cursando a disciplina: Manutenção de Computadores	Auxiliar na referida disciplina para o curso Técnico em Informática integrado ao ensino médio	1
6	Desenho técnico	Estar regularmente matriculado no curso superior de Zootecnia ou Agronomia ou Engenharia de Produção ou Tecnologia de Alimentos	Auxiliar na referida disciplina nos cursos Tec. Agrícola/Tec. Meio Ambiente/Engenharia de Produção	2
7	Irrigação e Drenagem	Estar regularmente matriculado no curso superior de Agronomia e ter sido aprovado na disciplina Irrigação e Drenagem I	Auxiliar na referida disciplina nos cursos Tec. Agrícola/Agronomia	2
8	Construções e Instalações*	Estar regularmente matriculado no curso Técnico Agrícola	Auxiliar na referida disciplina no curso Técnico Agrícola	1
9	Topografia	Estar regularmente matriculado no curso superior de Agronomia ou Zootecnia e ter sido aprovado na disciplina de Topografia.	Auxiliar na referida disciplina nos cursos Tec. Agrícola/Meio Ambiente.	1
10	Solos e Fertilidade*	Estar regularmente matriculado no curso Técnico Agrícola	Auxiliar na referida disciplina no curso Técnico Agrícola	1
11	Piscicultura*	Estar regularmente matriculado no curso Técnico Agrícola	Auxiliar na referida disciplina no curso Técnico Agrícola	1
12	Viveiricultura*	Estar regularmente matriculado no curso Técnico Agrícola	Auxiliar na referida disciplina no curso Técnico Agrícola	1
13	Defesa Fitossanitária/Entomologia Geral	Estar regularmente matriculado no curso superior de Agronomia e ter sido aprovado nas disciplinas Entomologia Geral e Fitopatologia Geral.	Auxiliar nas referidas disciplinas no curso Tec. Agrícola/Agronomia	1
14	Física	Estar regularmente matriculado no curso superior de Licenciatura em Física ou Engenharia de Produção	Auxiliar na referida disciplina no Ensino Médio	1
15	Química	Estar regularmente matriculado no curso superior de: Licenciatura em Física ou Ciências Biológicas ou Tecnologia em Alimentos	Auxiliar na referida disciplina no Ensino Médio	1

16	Fisiologia da reprodução/ fisiologia animal	Estar regularmente matriculado no curso superior de: Zootecnia e ter sido aprovado na disciplina: Fisiologia da reprodução/ fisiologia animal	Auxiliar na referida disciplina no curso Superior em Zootecnia	1
17	Genética básica	Estar regularmente matriculado no curso superior de Zootecnia e ter sido aprovado na disciplina: Genética básica	Auxiliar na referida disciplina no curso Superior em Zootecnia.	1
18	Matemática	Estar regularmente matriculado no curso superior de Licenciatura em Física ou Engenharia de Produção	Auxiliar na referida disciplina no Ensino Médio	1
19	Estatística básica	Estar regularmente matriculado no curso superior de Agronomia ou Administração ou Zootecnia e ter sido aprovado na disciplina Estatística Básica	Auxiliar na referida disciplina no curso Superior em Zootecnia	1
20	Cálculo I	Estar regularmente matriculado nos cursos superiores de Administração, Agronomia ou Zootecnia ou Engenharia de Produção ou Licenciatura em Física e ter sido aprovado na disciplina: Cálculo I	Auxiliar na referida disciplina no curso Superior em Zootecnia, Tecnologia em Alimentos, Engenharia de Produção e Agronomia.	2
21	Cálculo II	Estar regularmente matriculado no curso superior de Agronomia ou Zootecnia ou Engenharia de Produção ou Licenciatura em Física e ter sido aprovado na disciplina Cálculo II	Auxiliar na referida disciplina no curso Superior de Agronomia	1
22	Química Geral	Estar regularmente matriculado no curso superior de Agronomia ou Zootecnia ou Tecnologia de Alimentos ou Licenciatura em Física e ter sido aprovado na disciplina: Química Geral	Auxiliar na referida disciplina nos cursos Superiores de Agronomia, Zootecnia e Tecnologia em Alimentos	1
23	Química analítica	Esteja cursando o curso de: Agronomia ou Zootecnia e já tenha cursado a disciplina: Química Analítica	Auxiliar na referida disciplina nos cursos superiores Zootecnia e Agronomia	1
24	Química orgânica	Estar regularmente matriculado no curso superior de Agronomia ou Zootecnia ou Tecnologia de Alimentos e ter sido aprovado na disciplina Química Orgânica	Auxiliar na referida disciplina nos cursos superiores de Agronomia e Tecnologia de Alimentos	2
25	Algoritmos e Estrutura de Dados I	Estar regularmente matriculado no curso superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistemas para Internet e ter sido aprovado na disciplina: Algoritmos e Estrutura de Dados I	Auxiliar na referida disciplina nos cursos superiores de Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
26	Programação Orientada a Objetos e Padrões de Projeto	Estar regularmente matriculado no curso superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistemas para Internet e ter sido aprovado nas disciplinas: Programação Orientada a Objetos e Padrões de Projeto	Auxiliar nas referidas disciplinas nos cursos Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Sistemas para Internet	1
27	Laboratórios de Eletromagnetismo e Termodinâmica	Estar regularmente matriculado no curso superior de Licenciatura em Física	Auxiliar nas atividades laboratoriais de disciplinas do curso Licenciatura em Física	1

28	Algoritmos e Técnicas de Programação	Estar regularmente matriculado no curso superior de Licenciatura de Física ou Engenharia de Produção e ter sido aprovado na disciplina: Algoritmos e Técnicas de Programação.	Auxiliar nas referidas disciplinas nos cursos Licenciatura em Física e Engenharia de Produção	1
29	Laboratórios de Informática	Estar regularmente matriculado nos cursos superiores de Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistemas para Internet e ter sido aprovado na Disciplina Introdução à Computação	Auxiliar nas atividades laboratoriais aos alunos dos cursos Técnico em Informática integrado ao ensino médio, Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Engenharia de Produção.	3
30	Cálculo III	Estar regularmente matriculado no curso superior de Licenciatura em Física e ter sido aprovado na disciplina Cálculo III.	Auxiliar na referida disciplina nos cursos superiores Engenharia de Produção e Licenciatura em Física.	1
<p>*Para as vagas destinadas a alunos de curso técnico poderão ser recebidas inscrições condicionais de alunos de cursos superiores que tenham cursado disciplinas relacionadas às áreas específicas. Estes alunos somente poderão fazer as provas de seleção caso não tenha nenhuma inscrição de alunos do curso técnico.</p>				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4966 – gabinete.bambui@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 14, DE 1 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a lotação e exercício no Campus Bambuí, de servidores nomeados para cargos efetivos.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria IFMG nº 20-A, de 02/02/2009, publicada no DOU de 18/02/2009, Seção 2, pág. 17, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar em exercício na Gerência de Tecnologia da Informação, a partir de 1/3/2011, os servidores ocupantes do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, conforme discriminado abaixo:

Fernando Ribeiro da Rocha	Portaria de nomeação nº 97/2011, publicada no DOU de 2/02/2011 – Seção 2 – página 23
Glauco Douglas Moreira	Portaria de nomeação nº 96/2011, publicada no DOU de 2/02/2011 – Seção 2 – página 22
Nelis Aparecido da Silva	Portaria de nomeação nº 81/2011, publicada no DOU de 1/02/2011 – Seção 2 – página 19

Art. 2º Os servidores ficarão subordinados ao Gerente de Tecnologia da Informação.

Registre-se. Publique-se.
Flávio Vasconcelos Godinho
Diretor-Geral do Campus Bambuí



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4966 – gabinete.bambui@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 15, DE 2 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a lotação e exercício no Campus Bambuí, de servidor nomeado para cargo efetivo.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria IFMG nº 20-A, de 02/02/2009, publicada no DOU de 18/02/2009, Seção 2, pág. 17, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar em exercício na Gerência de Tecnologia da Informação deste Campus, a partir de 2/3/2011, o servidor RONALDO DOS SANTOS SOARES JÚNIOR, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação - EI-01, nomeado pela Portaria 80/2011, publicada no DOU de 1/02/2011 – Seção 2 – página 19.

Art. 2º O servidor ficará subordinado ao Gerente de Tecnologia da Informação.

Registre-se. Publique-se.
Flávio Vasconcelos Godinho
Diretor-Geral do Campus Bambuí



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4966 – gabinete.bambui@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 16, DE 10 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a lotação e exercício do servidor
Fabiano Paulo Elord.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria IFMG nº 20-A, de 02/02/2009, publicada no DOU de 18/02/2009, Seção 2, pág. 17, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar em exercício no Setor de Biblioteca deste Campus, a partir de 10/3/2011, o servidor FABIANO PAULO ELORD, matrícula SIAPE 1668155, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Art. 2º - O servidor ficará subordinado ao Chefe do Setor de Biblioteca.

Registre-se. Publique-se.
Flávio Vasconcelos Godinho
Diretor-Geral do Campus Bambuí



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4966 – gabinete.bambui@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 17, DE 11 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA do Campus Bambuí do Instituto Federal de Minas Gerais.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria IFMG nº 20-A, de 02/02/2009, publicada no DOU de 18/02/2009, Seção 2, pág. 17, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892/2008, pelo art. 24 do Estatuto da instituição, aprovado em anexo à Resolução CS/IFMG nº 7/2009, e pelo art. 57 do Regimento Geral, aprovado em anexo à Resolução CS/IFMG nº 21/2010, e tendo em vista o que consta no processo 23209.000043/2011-15,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados abaixo, de acordo com o item 5.6.1 da NR-5 constante da Portaria MTE nº 3.214, de 08/06/1978, como representantes da Diretoria-Geral do Campus Bambuí do Instituto Federal de Minas Gerais na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA deste *campus*, Anuênio 2011/2012:

I – TITULARES: Thaís Cristina Vasconcelos Ramos (matrícula SIAPE 1668041) e Marcus Caetano Domingos (matrícula SIAPE 1656619);

II – SUPLENTE: Sílvia de Oliveira Leite (matrícula SIAPE 1640286) e Geraldo Majela Chaves (matrícula SIAPE 6054068).

Art. 2º. Estabelecer a composição geral da CIPA 2011/2012 a partir da indicação dos representantes dos empregados e da designação feita no art. 1º:

I - TITULARES:

- a) Thaís Cristina Vasconcelos Ramos (matrícula SIAPE 1668041)
- b) Marcus Caetano Domingos (matrícula SIAPE 1656619)
- c) Osvaldo Inocêncio do Vale (matrícula SIAPE 1213638)
- d) Ademar Camara (matrícula SIAPE 49139)

II - SUPLENTE:

- a) Sílvia de Oliveira Leite (matrícula SIAPE 1640286)
- b) Geraldo Majela Chaves (matrícula SIAPE 6054068)
- c) Maria Cristina da Silva Barbosa (matrícula SIAPE 1668150)
- d) Nayara Penoni (matrícula SIAPE 2563162)

Art. 3º. Designar a servidora **Thaís Cristina Vasconcelos Ramos**, como PRESIDENTE da referida comissão, de acordo com o item 5.11 da NR-5.

Registre-se. Publique-se.
Flávio Vasconcelos Godinho
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4966 – gabinete.bambui@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 18, DE 15 DE MARÇO DE 2011

Institui o Manual de Procedimentos para Solicitação de Diárias no âmbito do Campus Bambuí do Instituto Federal de Minas Gerais.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria IFMG nº 20-A, de 2/2/2009, publicada no DOU de 18/2/2009, Seção 2, pág. 17, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e pelo art. 24 do Estatuto da instituição, aprovado em anexo à Resolução CS/IFMG nº 7, de 31/8/2009, publicada no DOU de 2/9/2009, com base na Portaria MEC nº 403, de 23/04/2009, publicada no DOU de 24/4/2009, Seção 1, págs. 11 e 12, no Decreto nº 5.992, de 19/12/2006, e arts. 58 e 59 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito do Campus Bambuí do Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG, o **Manual de Procedimentos para Solicitação de Diárias** que, por meio da Diretoria de Administração e Planejamento – DAP, reúne todas as informações necessárias à solicitação, concessão e comprovação de diárias.

Parágrafo único. As instruções contidas nesta Portaria, bem como os outros dispositivos legais e normatizadores mencionados no preâmbulo, devem ser observadas pelo Proponente e pelo Beneficiário antes de dar trâmite ao **Formulário de Solicitação de Diárias** (Anexo I) no Gabinete da Diretoria-Geral do Campus Bambuí do IFMG.

Art. 2º. Para fins do disposto nesta Portaria, entende-se por:

I – Concessão de diárias: é a indenização destinada a suprir as despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana, quando o Beneficiário viajar a serviço, participar de cursos, congressos, simpósios, entre outros.

II – Beneficiário:

a) Servidor: todos aqueles que ocupam cargos efetivos ou em caráter temporário e estão lotados no IFMG. Pela legislação, servidor é toda pessoa que exerce cargo e/ou função em um órgão do governo. Todo servidor possui uma matrícula no sistema SIAPE;

b) Convidado: servidor que exerce cargo e/ou função em outro órgão da Administração Pública Federal, conseqüentemente detentor de matrícula SIAPE;

c) Assessor Especial: servidor que afasta-se da sede do serviço acompanhando, na qualidade de assessor, titular de cargo de natureza especial ou dirigente máximo de autarquia ou fundação pública federal, conforme Decreto nº 343, de 19/11/1991, caso em que fará jus a diárias no mesmo valor atribuído à autoridade acompanhada;

d) Colaborador Eventual: é a pessoa que presta serviço para a Administração Pública Federal, em caráter eventual, sem vínculo com nenhum órgão da esfera pública federal. O colaborador eventual não possui matrícula SIAPE, sendo identificado pelo CPF ou, se estrangeiro, pelo passaporte.

III – Proponente: autoridade ou servidor que detém ligação direta com o deslocamento que ensejar a concessão de diárias.

§ 1º. O Proponente deve, preferencialmente, ser representado pelo chefe imediato do Beneficiário, no caso de concessão de diárias a Servidor ou Assessor Especial.

§ 2º. Ocasionalmente, o proponente poderá ser representado por servidor do Campus Bambuí, diferente do chefe imediato do Beneficiário, nos casos em que o deslocamento que ensejar a viagem configurar-se como demanda de outro setor ou de outras instâncias do IFMG. Neste caso, incumbe ao Beneficiário comunicar sua chefia imediata sobre o seu deslocamento.

Art. 3º. Até a completa implantação no Campus Bambuí do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, as solicitações de diárias devem ser encaminhadas e entregues ao Gabinete da Diretoria-Geral em formulário próprio, conforme modelo do Anexo I, impreterivelmente até 10 (dez) dias antes da realização da viagem.

Parágrafo único. Caso este prazo não possa ser cumprido, o Beneficiário deverá apresentar justificativa plausível em local próprio do formulário contido no Anexo I, cabendo ao Proponente concordar com tal justificativa no momento da sua análise. Somente com a concordância de tal justificativa, coadunada ao parecer favorável, é que o formulário deverá seguir trâmite.

Art. 4º. O Formulário de Solicitação de Diárias deve ser corretamente preenchido com os elementos essenciais ao ato de concessão:

I – Nome, cargo ou função, matrícula SIAPE do Beneficiário (quando for o caso), setor de lotação, CPF, identificação completa dos dados bancários (indicando número do banco, código da agência e número da **conta corrente**);

II – indicação dos locais de origem e destino (cidade e unidade da federação);

III – descrição **objetiva** do serviço ou atividade a ser executada;

IV – período de afastamento, considerando o dia da partida e o dia da chegada;

V – a data e o horário de início da atividade, evento ou missão.

§ 1º. O Beneficiário, quando Servidor ou Assessor Especial, não poderá ser Proponente da própria solicitação de diárias. Todavia, quando o Beneficiário se tratar de Convidado ou Colaborador Eventual, sem nenhum vínculo com o Campus Bambuí, permitir-se-á que o Proponente solicite as diárias assinando o formulário no espaço reservado ao Beneficiário.

§ 2º. O formulário deve estar **obrigatoriamente** acompanhado de documento que comprove a realização da atividade a ser realizada e seus detalhes, como, por exemplo, ofícios, folders, correios eletrônicos, materiais de divulgação, convocações, etc.

Art. 5º. As concessões de diárias para deslocamentos que se iniciam às sextas-feiras, sábados, domingos e feriados nacionais deverão ser expressamente justificadas no campo específico do formulário.

Art. 6º. Mesmo atendendo convocações da Diretoria-Geral, das Diretorias Sistêmicas, da Reitoria ou de outros setores do IFMG, o Beneficiário, quando servidor do Campus Bambuí, é o responsável pelas suas solicitações de diárias e deverá preencher o formulário específico e encaminhá-lo ao Proponente, obedecendo ao disposto no inc. III do art. 2º.

Art. 7º. Cabe ao Proponente, se favorável ao deslocamento e à concessão de diárias, registrar a justificativa de seu parecer em campo próprio do Formulário de Solicitação de Diárias (Anexo I) e encaminhá-lo, através do Gabinete, ao Diretor-Geral do Campus Bambuí que, de acordo com a disponibilidade orçamentária da unidade e interesse da instituição, concederá ou não as diárias.

§ 1º. Eventualmente, por decisão em nível hierárquico superior à Diretoria-Geral do Campus Bambuí ou mesmo por força de regulamentação do Poder Executivo Federal ou do Poder Legislativo Federal, o deferimento final quanto à concessão ou não das diárias poderá ser elevado de nível hierárquico em relação ao cargo de Diretor-Geral.

§ 2º. Conforme parágrafo único do art. 3º, o Proponente poderá recusar Formulário de Solicitação de Diárias que apresente justificativas indevidas e/ou infundadas. Esta mesma recusa poderá ocorrer no momento da entrega do formulário no Gabinete da Diretoria-Geral do Campus Bambuí.

Art. 8º. Cabe ao Proponente, se não favorável ao deslocamento e/ou à concessão de diárias, registrar a justificativa de seu parecer em campo próprio do Formulário de Solicitação de Diárias (Anexo I) e comunicar tal posicionamento ao servidor beneficiário que receberá o formulário de volta.

Art. 9º. O afastamento do Beneficiário em viagem a serviço deve restringir-se ao tempo estritamente necessário aos deslocamentos e ao exercício das atividades objeto da viagem. Somente será admitida exceção a essa regra nos casos fortuitos e de força maior, devidamente comprovados.

Art. 10. Deverão ser descontadas das diárias as importâncias percebidas pelo servidor como auxílio-alimentação e auxílio-transporte, relativos aos dias úteis, inclusive o de retorno.

Art. 11. O servidor está obrigado a restituir, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados do retorno da viagem, os valores recebidos a título de diárias quando:

I – por qualquer motivo, deixar de viajar, situação em que a devolução será do valor integral;

II – partir da sede depois do previsto ou retornar à sede antes da data final prevista para o seu afastamento, sendo que, nestes casos, a devolução será das diárias recebidas em excesso.

Art. 12. O Beneficiário deverá apresentar à Gerência Financeira e Contábil, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados do retorno da viagem, o **Relatório de Viagem** assinado por ele e aprovado pelo Proponente (conforme Anexo II) acompanhado, quando for o caso, do(s) canhoto(s) da(s) passagem(ns) aérea(s) ou terrestre(s), visando compor o processo de prestação de contas das diárias concedidas.

Parágrafo único. O servidor que não apresentar os documentos mencionados no *caput* deste artigo dentro do prazo estabelecido ficará impedido de receber outras diárias até que a situação seja regularizada.

Art. 13. Cabe aos representantes da instituição:

I – realizar os procedimentos de reserva de veículo oficial ou fretado;

II – realizar os procedimentos de reserva de bilhetes de passagens aéreas;

III – fazer a reserva da passagem aérea de menor preço, prevalecendo, sempre que disponível, a tarifa promocional em classe econômica, sem prejuízo do estabelecido no art. 27 do Decreto nº 71.733, de 18/1/1973, alterado pelo Decreto nº 3.643, de 26/10/2000;

IV – calcular os valores das diárias;

V – recolher o bilhete de passagem para prestação de contas;

VI – receber as faturas encaminhadas pela Agência de Viagem contratada referentes às passagens emitidas, conferi-las, efetuar o pagamento e atestá-las;

VII – publicar os atos de concessão de diárias no Boletim de Serviço.

Art. 14. Sempre que a concessão de diárias destinar-se ao auxílio financeiro para participação de servidores do Campus Bambuí em eventos científicos nacionais e internacionais, a Portaria nº 49, de 18/6/2010, editada e publicada pela Direção-Geral do Campus Bambuí no Boletim de Serviço 6/2010, deverá ser observada e seus critérios seguidos.

Art. 15. Os valores da indenização de diárias aos servidores públicos federais, no País, são os constantes no Anexo I do Decreto nº 5.992, de 19/12/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.907, de 21/7/2009.

Art. 16. Os casos omissos a esta Portaria serão dirimidos pelo Diretor de Administração e Planejamento ou pelo Diretor-Geral, que poderá consultar as coordenações e chefias a eles subordinadas.

Art. 17. Esta Portaria entre em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.
Flávio Vasconcelos Godinho
Diretor-Geral



INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS CAMPUS BAMBUÍ

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

BENEFICIÁRIO Servidor Convidado Assessoramento Especial Colaborador Eventual

Nome: CPF:
Lotação: Cargo: SIAPE:
Banco nº: Agência nº: Conta Corrente nº:

DADOS DA ATIVIDADE

1. Cidade de origem: UF:
2. Cidade(s) de destino: UF:
3. Descrição da atividade a ser executada (anexar comprovantes):

4. Período de afastamento: ____/____/____ a ____/____/____

4.1. Data de início da atividade (trabalho, evento ou missão): ____/____/____ às ____:____h.

5. Intenção para Deslocamento na **IDA**: Veículo Oficial/Fretado Veículo Próprio Transp. Rodoviário Transp. Aéreo Outro:.....

6. Intenção para Deslocamento na **VOLTA**: Veículo Oficial/Fretado Veículo Próprio Transp. Rodoviário Transp. Aéreo Outro:.....

7. Justificativa para as intenções dos itens 5 e 6 (Deslocamentos):

8. Justificativa, **se for o caso**, para solicitação de diárias com menos de 10 (dez) dias de antecedência:

9. Justificativa, **se for o caso**, para solicitação de diárias nas sextas-feiras, sábados, domingos e feriados nacionais:

Declaro conhecer o teor da Portaria MEC nº 403/2009, de 23/04/2009, publicada no DOU de 24/04/2009 e comprometo-me a apresentar, em até 5(cinco) dias após o retorno da viagem, todos os documentos necessários à prestação de contas, especialmente o Relatório de Viagem (conforme Anexo II Portaria nº 18, de 15/3/2011, editada pela Diretoria-Geral do Campus Bambuí).

ASSINATURA: _____ Data: ____/____/____

PROPONENTEParecer Favorável: Sim Não Concordo com a justificativa apresentada no item 8. Não concordo com a justificativa apresentada no item 8
(neste caso, devolver a solicitação de diárias ao Beneficiário).

10. Justificativa do parecer:

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Declaro conhecer o teor da Portaria MEC nº 403/2009, de 23/04/2009, publicada no DOU de 24/04/2009, e da Portaria nº 18, de 15/3/2011, editada pela Diretoria-Geral do Campus Bambuí.

ASSINATURA: _____ Em: ____/____/____

DIRETORIA-GERAL

Parecer:

 Deferido Indeferido

Quantidade de Diárias: _____

MEIO DE TRANSPORTE AUTORIZADO
(①: IDA, ②: VOLTA, ③ IDA E VOLTA) Veículo Oficial ou Fretado Veículo Próprio Transp. Rodoviário Transp. Aéreo Outro:

Em: ____/____/____

Diretor-Geral



**INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ**

RELATÓRIO DE VIAGEM

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

NOME:		Matrícula SIAPE:	
CARGO:		CPF:	
ÓRGÃO DE EXERCÍCIO:			

IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO

ORIGEM:		DESTINO:	
SAÍDA:	__/__/__	CHEGADA:	__/__/__
		DIÁRIAS RECEBIDAS:	
TRANSPORTE UTILIZADO NA VIAGEM:			

DESCRIÇÃO SUCINTA DA VIAGEM

DIA ou PERÍODO	ATIVIDADES
__/__/__	
__/__/__	
__/__/__	

OBSERVAÇÕES:

_____, _____ de _____ de _____.

Local

Data

Assinatura do Beneficiário

Aprovo o relatório apresentado:

Assinatura do proponente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4966 – gabinete.bambui@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 19, DE 18 DE MARÇO DE 2011

Constitui a Comissão Disciplinar do Corpo Discente do Campus Bambuí do Instituto Federal de Minas Gerais.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria IFMG nº 20-A, de 02/02/2009, publicada no DOU de 18/02/2009, Seção 2, pág. 17, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, de 29/12/2010, e pelo art. 24 do Estatuto da instituição, aprovado em anexo à Resolução CS/IFMG nº 7, de 31/08/2009, publicada no DOU de 02/09/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores SHEILA ISABEL DO CARMO PINTO – Matrícula SIAPE 1745480, HUDSON ROSEMBERG POCESCHI E CAMPOS – Matrícula SIAPE 1719469, ALEXANDRE MOURA GIAROLA – Matrícula SIAPE 1780064, GISLAINE PACHECO TORMEN – Matrícula SIAPE 1688892, APARECIDA MARIA XENOFONTE PEREIRA VALLE – Matrícula SIAPE 1643693, e RONAN JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS – Matrícula SIAPE 1585701, para constituírem a **Comissão Disciplinar do Corpo Discente** do Campus Bambuí do IFMG.

Art. 2º. A Presidência e a Vice-Presidência da Comissão serão exercidas pela professora SHEILA ISABEL DO CARMO PINTO e pelo professor HUDSON ROSEMBERG POCESCHI E CAMPOS, respectivamente.

Art. 3º. Ocasionalmente, a Comissão convocará para constituí-la o professor orientador da turma que o aluno pertencer, a fim de participar de reuniões e deliberar sobre assuntos pertinentes.

Parágrafo único. O número de professores convidados que trata o *caput* deste artigo não excederá em 1 (um) para cada caso sob análise da Comissão.

Art. 4º. Em virtude de eventuais convênios celebrados com outras instituições para funcionamento do Ensino Médio, a comissão poderá convidar 1 (um) professor contratado junto à parte conveniada, e que não faz parte do Quadro de Pessoal Efetivo do IFMG – Campus Bambuí, para auxiliar nas atividades, participar de reuniões, bem como deliberar sobre assuntos pertinentes.

Parágrafo único. O professor convidado que trata o *caput* deste artigo, constituirá a comissão na condição de professor orientador da turma a que o aluno pertencer, na mesma condição do artigo anterior.

Art. 5º. Revoga-se a Portaria nº 86, de 18/11/2010, publicada no Boletim de Serviço 11/2010, editada por esta Diretoria-Geral.

Registre-se. Publique-se.
Flávio Vasconcelos Godinho
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4966 – gabinete.bambui@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 20, DE 18 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a lotação e exercício no Campus Bambuí, de servidor nomeado para cargo efetivo.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria IFMG nº 20-A, de 02/02/2009, publicada no DOU de 18/02/2009, Seção 2, pág. 17, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar em exercício no Setor de Relações Institucionais deste Campus, a partir de 18/3/2011, a servidora LUCIMARA APARECIDA DINIZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração - DI - 01, nomeada pela Portaria 160/2011, publicada no DOU de 2/3/2011 – Seção 2 – página 19.

Art. 2º A servidora ficará subordinada ao Chefe do Setor de Relações Institucionais.

Registre-se. Publique-se.

Flávio Vasconcelos Godinho
Diretor-Geral do Campus Bambuí



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4966 – gabinete.bambui@ifmg.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 14 DE MARÇO DE 2011

Convoca servidores para atividades na cerimônia de formatura de alunos de Cursos Superiores.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria IFMG nº 20-A, de 02/02/2009, publicada no DOU de 18/02/2009, Seção 2, pág. 17, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, de 29/12/2010, e pelo art. 24 do Estatuto da instituição, aprovado em anexo à Resolução CS/IFMG nº 7, de 31/08/2009, publicada no DOU de 02/09/2009,

RESOLVE:

Artigo único. CONVOCAR os servidores listados abaixo para auxiliarem, a partir das 16h, nas atividades relacionadas à formatura dos alunos de Cursos Superiores deste *campus*, que realizar-se-á no dia **19 de março de 2011**:

CERIMONIAL
<u>Coordenação-Geral</u> : Soraya Goulart Passos de Oliveira (matrícula SIAPE 1440364) Liziana Maria Rodrigues (matrícula SIAPE 1786183) Luana Cristina da Silva (matrícula SIAPE 1587011) Rosilene Aparecida da Costa Silva (matrícula SIAPE 1646727) Cleonir Zuleica Couto Campos (matrícula SIAPE 1099348)
RECEPÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA ENTRADA DOS FORMANDOS
Antônio Claret Rocha (matrícula SIAPE 1099310) Júnio Moreira (matrícula SIAPE 1667944) Rafael Bastos Teixeira (matrícula SIAPE 1668286) Sílvia de Oliveira Leite (matrícula SIAPE 1640286)
ENTREGA E DEVOLUÇÃO DE BECAS
<u>Coordenação</u> : Rodrigo Antônio de Oliveira (matrícula SIAPE 1585736) Maria Jeanete Muniz Rocha (matrícula SIAPE 1440363)

ORGANIZAÇÃO DA SALA VIP E CAMARIM DOS MÚSICOS
Heloísa Cristina Pereira (matrícula SIAPE 1585778) Elizabeth Abreu da Natividade Gonçalves (matrícula SIAPE 1846090)
ATA DO CERIMONIAL
Rosilene Aparecida da Costa Silva (matrícula SIAPE 1646727)
SOM, ILUMINAÇÃO E VÍDEO
Orlando Donizetti Silva (matrícula SIAPE 47830) Silas Antônio Cereda da Silva (matrícula SIAPE 1667967)
SERVIÇOS GERAIS
Cláudio Norberto Martins (matrícula SIAPE 1099107)
TRANSPORTES
Benjamin Pereira de Melo (matrícula SIAPE 47813)

Registre-se. Publique-se.
Flávio Vasconcelos Godinho
Diretor-Geral

CONCESSÃO DE DIÁRIAS / MARÇO / 2011

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí

Nome :	LINA MARIA SOARES
Período da Viagem :	02/03/2011 à 02/03/2011
Destino :	Bambuí / Oliveira / Bambuí
Núm. da Requisição	000630/11
Valor das Diárias (R\$) :	74,68
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	Reunião com professores e coordenação, instruções sobre a atividade de Extensão - Plano de Vendas e visita as salas de aula.

Nome :	CLAUDIA HELENA DE MAGALHAES
Período da Viagem :	03/03/2011 à 04/03/2011
Destino :	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte
Núm. da Requisição	000632/11
Valor das Diárias (R\$) :	384,61
Objetivo :	Ministrar aulas
Descrição :	Docência na disciplina Tecnologia de Frutos e Hortaliças no Curso Superior de Tecnologia em Alimentos.

Nome :	MARCOS ROGERIO VIEIRA CARDOSO
Período da Viagem :	02/03/2011 à 02/03/2011
Destino :	Bambuí / Oliveira / Bambuí
Núm. da Requisição	000820/11
Valor das Diárias (R\$) :	74,68
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	Participar de reunião pedagógica, como coordenador do curso fora de sede da extensão do IFMG-Campus Bambuí em Oliveira.

Nome :	ADRIANO GERALDO
Período da Viagem :	02/03/2011 à 02/03/2011
Destino :	Bambuí / Belo Horizonte / Bambuí
Núm. da Requisição	000822/11
Valor das Diárias (R\$) :	113,08
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	Participação na reunião do Conselho Superior para explanação sobre o Mestrado Acadêmico.

Nome :	VINICIUS DA ENCARNACAO
Período da Viagem :	02/03/2011 à 02/03/2011
Destino :	Bambuí / Oliveira / Bambuí
Núm. da Requisição	000823/11
Valor das Diárias (R\$) :	74,68
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	Reunir com professores dos cursos técnicos de Gerência em Saúde, Meio Ambiente e Comércio na unidade fora de sede do Campus Bambuí em Oliveira.

Nome :	FLAVIO VASCONCELOS GODINHO
Período da Viagem :	02/03/2011 à 02/03/2011
Destino :	BambuÍ / Belo Horizonte /ambuÍ
Núm. da Requisição	000824/11
Valor das Diárias (R\$):	113,08
Objetivo :	Nacional - Convocação
Descrição :	Participar de reunião ordinária do Conselho Superior, na condição de representante dos Diretores-Gerais do IFMG.

Nome :	CLAUDIA HELENA DE MAGALHAES
Período da Viagem :	10/03/2011 à 11/03/2011
Destino :	Belo Horizonte /ambuÍ / Belo Horizonte
Núm. da Requisição	000961/11
Valor das Diárias (R\$):	384,61
Objetivo :	Ministrar aulas
Descrição :	Docência na disciplina Tecnologia de Frutos e Hortaliças no Curso Superior de Tecnologia em Alimentos.

Nome :	RAFAEL BASTOS TEIXEIRA
Período da Viagem :	11/03/2011 à 12/03/2011
Destino :	BambuÍ / Miradouro /ambuÍ
Núm. da Requisição	000971/11
Valor das Diárias (R\$):	251,68
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	Participar do 3º Dia de Campo da Fazenda Sumaúma, ministrar e participar de palestras e possíveis parcerias com o IFMG e fazendas participantes.

Nome :	MAURICIO MIRANDA MORAIS
Período da Viagem :	12/03/2011 à 13/03/2011
Destino :	BambuÍ / Itapeçerica /ambuÍ
Núm. da Requisição	000966/11
Valor das Diárias (R\$):	265,50
Objetivo :	Conduzir veículo oficial
Descrição :	Conduzir veículo oficial transportando alunos do Campus para participação em projeto de extensão.

Nome :	MAURICIO MIRANDA MORAIS
Período da Viagem :	14/03/2011 à 14/03/2011
Destino :	BambuÍ / Betim /ambuÍ
Núm. da Requisição	000830/11
Valor das Diárias (R\$):	74,68
Objetivo :	Conduzir veículo oficial
Descrição :	Buscar veículo oficial adquirido pelo Campus, na cidade de Betim.

Nome :	ADRIANO GERALDO
Período da Viagem :	14/03/2011 à 14/03/2011
Destino :	BambuÍ / Belo Horizonte / Bambuí
Núm. da Requisição	000959/11
Valor das Diárias (R\$) :	113,08
Objetivo :	Nacional - Convocação
Descrição :	Convocação do Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG para discussão sobre NIT, bolsas de pesquisa e etc.

Nome :	CASSIA FELIX DIAS CRISCOLO
Período da Viagem :	16/03/2011 à 16/03/2011
Destino :	BambuÍ / PiuÍ / Bambuí
Núm. da Requisição	000960/11
Valor das Diárias (R\$) :	74,68
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	Participar de reunião de implantação do curso técnico em eventos, orientar os professores da área.

Nome :	MARCOS ROGERIO VIEIRA CARDOSO
Período da Viagem :	16/03/2011 à 16/03/2011
Destino :	BambuÍ / PiuÍ / Bambuí
Núm. da Requisição	000964/11
Valor das Diárias (R\$) :	74,68
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	Coordenação do curso de Gerência de Saúde, fechamento do Curso.

Nome :	MAURICIO MIRANDA MORAIS
Período da Viagem :	16/03/2011 à 16/03/2011
Destino :	BambuÍ / Belo Horizonte / Bambuí
Núm. da Requisição	000967/11
Valor das Diárias (R\$) :	92,38
Objetivo :	Conduzir veículo oficial
Descrição :	Conduzir veículo oficial com a finalidade de buscar equipamento do laboratório de solos que passou por manutenção na empresa Biociclo e também amostra de produtos de pregão eletrônico.

Nome :	CLAUDIA HELENA DE MAGALHAES
Período da Viagem :	17/03/2011 à 18/03/2011
Destino :	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte
Núm. da Requisição	000962/11
Valor das Diárias (R\$) :	384,61
Objetivo :	Ministrar aulas
Descrição :	Docência na disciplina Tecnologia de Frutos e Hortaliças no Curso Superior de Tecnologia em Alimentos.

Nome :	MAURICIO MIRANDA MORAIS
Período da Viagem :	18/03/2011 à 18/03/2011
Destino :	BambuÍ / São Gotardo / Bambuí
Núm. da Requisição	000968/11
Valor das Diárias (R\$) :	74,68
Objetivo :	Conduzir veículo oficial
Descrição :	Transporte de alunos do curso de Agronomia em visita técnica à fazenda Nikita.

Nome :	VINICIUS DA ENCARNACAO
Período da Viagem :	23/03/2011 à 23/03/2011
Destino :	BambuÍ / Bom Despacho /ambuÍ
Núm. da Requisição	000973/11
Valor das Diárias (R\$) :	74,68
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	Reunir com professores dos cursos técnicos de Gerência e Meio Ambiente da unidade de Bom Despacho.

Nome :	MAURICIO MIRANDA MORAIS
Período da Viagem :	23/03/2011 à 23/03/2011
Destino :	BambuÍ / Bom Despacho /ambuÍ
Núm. da Requisição	000969/11
Valor das Diárias (R\$) :	74,68
Objetivo :	Conduzir veículo oficial
Descrição :	Condução de veículo oficial Mercedes Bens, em visita técnica realizada pelos alunos do curso Técnico em Mecânica Agrícola à empresa Triama. Visita sob responsabilidade do professor Ronaldo Goulart Magno Júnior.

Nome :	MARCOS ROGERIO VIEIRA CARDOSO
Período da Viagem :	23/03/2011 à 23/03/2011
Destino :	BambuÍ / Bom Despacho /ambuÍ
Núm. da Requisição	000965/11
Valor das Diárias (R\$) :	74,68
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	Coordenação do curso de Gerência de Saúde e reunião com docentes.

Nome :	THAIS CRISTINA VASCONCELOS RAMOS
Período da Viagem :	23/03/2011 à 25/03/2011
Destino :	BambuÍ / Belo Horizonte /ambuÍ
Núm. da Requisição	000972/11
Valor das Diárias (R\$) :	584,55
Objetivo :	Nacional - Congresso
Descrição :	Participar do Congresso Internacional de Odontologia de Minas Gerais

Nome :	LIZIANA MARIA RODRIGUES
Período da Viagem :	23/03/2011 à 25/03/2011
Destino :	BambuÍ / Pirassununga /ambuÍ
Núm. da Requisição	000978/11
Valor das Diárias (R\$) :	401,05
Objetivo :	Nacional - Congresso
Descrição :	Participar do III Simpósio Internacional Avanços em Técnicas de Pesquisa em Nutrição de Ruminantes.

Nome :	MAURICIO MIRANDA MORAIS
Período da Viagem :	25/03/2011 à 25/03/2011
Destino :	BambuÍ / Pará de Minas /ambuÍ
Núm. da Requisição	000980/11
Valor das Diárias (R\$) :	74,68
Objetivo :	Conduzir veículo oficial
Descrição :	Condução de veículo oficial Mercedes Bens, em visita técnica realizada pelos alunos do Curso Superior Bacharelado em Zootecnia à Rações Guabi. Horário de saída do Campus às 05:30 h e retorno às 13:00 horas. Visita sob responsabilidade do Prof. Luiz Carlos Machado.

Nome :	HELOISA CRISTINA PEREIRA
Período da Viagem :	26/03/2011 à 27/03/2011
Destino :	BambuÍ / Divinópolis / Bambuí
Núm. da Requisição	000981/11
Valor das Diárias (R\$) :	265,50
Objetivo :	Nacional - Treinamento
Descrição :	Participar do curso "Self do Terapeuta".

Nome :	ROGERIO AMARO GONCALVES
Período da Viagem :	27/03/2011 à 29/03/2011
Destino :	BambuÍ / Belo Horizonte / Bambuí
Núm. da Requisição	000984/11
Valor das Diárias (R\$) :	598,36
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	Participar de reunião com a Comissão Permanente de Avaliação do IFMG - Ata nº002/2011/CPA/IFMG

Nome :	MAURICIO MIRANDA MORAIS
Período da Viagem :	29/03/2011 à 29/03/2011
Destino :	BambuÍ / Rio Paranaíba / Bambuí
Núm. da Requisição	000985/11
Valor das Diárias (R\$) :	74,68
Objetivo :	Conduzir veículo oficial
Descrição :	Condução de veículo oficial ônibus Mercedes Bens, em visita técnica realizada pelos alunos do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos à UFV - Campus Rio Paranaíba. Visita sob responsabilidade das professoras Gaby Terán e Sônia de Oliveira.

Nome :	GABY PATRICIA TERAN ORTIZ
Período da Viagem :	29/03/2011 à 30/03/2011
Destino :	BambuÍ / Rio Paranaíba / Bambuí
Núm. da Requisição	000986/11
Valor das Diárias (R\$) :	237,86
Objetivo :	Acompanhar alunos do Campus Bambuí em visita técnica
Descrição :	Levar os alunos do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos e participar do Simpósio de Alimentos e II Jornada Acadêmica de Ciência de Alimentos promovido pela Universidade Federal de Viçosa - Campus Rio Paranaíba.

Nome :	MAURICIO MIRANDA MORAIS
Período da Viagem :	24/03/2011 à 24/03/2011
Destino :	BambuÍ / Belo Horizonte / Bambuí
Núm. da Requisição	000988/11
Valor das Diárias (R\$) :	92,38
Objetivo :	Conduzir veículo oficial
Descrição :	Transportar equipamento do laboratório de solos (espectrofotômetro) para manutenção na empresa Biomity e apanhar mercadoria em fornecedor.

Nome :	MAURICIO MIRANDA MORAIS
Período da Viagem :	28/03/2011 à 28/03/2011
Destino :	BambuÍ / Jaboticatubas / Bambuí
Núm. da Requisição	000989/11
Valor das Diárias (R\$) :	74,68
Objetivo :	Conduzir veículo oficial
Descrição :	Transportar servidores do Campus para participarem de treinamento, referente ao Projeto Conecta IFMG.

Nome :	MAURICIO MIRANDA MORAIS
Período da Viagem :	30/03/2011 à 30/03/2011
Destino :	BambuÍ / Jaboticatubas /ambuÍ
Núm. da Requisição	000990/11
Valor das Diárias (R\$) :	74,68
Objetivo :	Conduzir veículo oficial
Descrição :	Buscar servidores em Jaboticatubas-MG que participaram de treinamento, referente implantação do Projeto Conecta IFMG.

Nome :	VINICIUS DA ENCARNACAO
Período da Viagem :	30/03/2011 à 30/03/2011
Destino :	BambuÍ / Pompéu /ambuÍ
Núm. da Requisição	000991/11
Valor das Diárias (R\$) :	74,68
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	Reunir com professores dos cursos técnicos de Gerência e Manutenção e Suporte em Informática da unidade do CampusambuÍ em Pompéu

Nome :	MARCOS ROGERIO VIEIRA CARDOSO
Período da Viagem :	30/03/2011 à 30/03/2011
Destino :	BambuÍ / Pompéu /ambuÍ
Núm. da Requisição	001025/11
Valor das Diárias (R\$) :	74,68
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	Coordenação do Curso de Gerência de Saúde e reunião com docentes.

Nome :	MAURICIO MIRANDA MORAIS
Período da Viagem :	31/03/2011 à 31/03/2011
Destino :	BambuÍ / Rio Paranaíba /ambuÍ
Núm. da Requisição	001027/11
Valor das Diárias (R\$) :	74,68
Objetivo :	Conduzir veículo oficial
Descrição :	Condução de veículo oficial ônibus Mercedes Bens, em visita técnica realizada pelos alunos do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos à UFV - Campus Rio Paranaíba. Horário de saída do Campus às 13:00h e retorno previsto para as 22:00h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
FAZENDA VARGINHA – KM 05 – ROD. BAMBUÍ/MEDEIROS – CAIXA POSTAL: 05 BAMBUÍ-MG CEP 38900-000
TEL: (37) 3431.4913 – FAX: (37) 3431.4913 – E-MAIL: cgrh.bambui@ifmg.edu.br – www.cefetbambui.edu.br

Adicional Noturno – FEVEREIRO / 2011		
Matr. SIAPE	Servidor	Total de horas trabalhadas
1550788	Adriana Aparecida da Silva Teixeira	06:00
1460201	Adriana Giarola Vilamaior	04:30
1780064	Alexandre Moura Giarola	09:00
53178	Amélia Teixeira Paixão	04:00
47833	Arnaldo Antônio de Melo	16:00
1550806	Cássia Maria Silva Noronha	05:00
1106877	Cássio Bosco Bruno	26:00
1501878	Denis Fernando Fraga Rios	03:30
1515594	Diego Souza Campos Costa	25:00
1194318	Edna Ferreira da Costa Vieira	02:00
1467681	Érik Campos Dominik	07:00
1840051	Patrícia Carvalho Campos	07:30
1585799	Flaviane Ribeiro da Costa	06:00
1741893	Frederico Vasconcellos Costa	08:00
1508382	Gilberto Augusto Soares	03:30
2719469	Hudson Rosemberg Poceshi e Campos	02:00
47831	Ivamar Angelo da Silva	32:00
49698	Joel Guimarães de Brito Júnior	02:00
1764351	Mariana Rezende Gontijo Campos	10:00
47560	José Antônio Santana de Sales	08:00
1107933	Josué Faria	31:00
1281581	Júlio César dos Santos	03:30
1759161	Lígia Maria Soares Passos	06:00
1550795	Lina Maria Soares	04:30
1668415	Luciano Donizete Gonçalves	01:30
1579168	Márcio Rezende Santos	09:30
1553313	Marcos Rogério Vieira Cardoso	03:30
1586191	Maria Amélia Giannecchini Rocha Souto	02:00
1479230	Mário Luiz Viana Alvarenga	08:00
1668453	Mayler Martins	05:30
53086	Nelci Faria	28:00
1550800	Rogério Amaro Gonçalves	04:30
47838	Ronaldo Garcia	28:00
1668336	Ronaldo Goulart Magno Júnior	10:00
1672651	Valter de Mesquita	07:00
1579481	Stella Maria Gomes Tomé	05:00
1553296	Rodrigo Herman da Silva	03:00
1571515	Ériks Tobias Vargas	03:30
1839831	Janaina Alves Carvalho	08:00



ABRIL

DOCENTES EFETIVOS	DATA
1. ANTÔNIO DIVINO JACOB	07/04
2. JÚLIO CESAR BENFENATTI FERREIRA	09/04
3. CÁSSIA FÉLIX DIAS CRISCOLO	12/04
4. MARIA CAROLINA GASPAR BOTREL	14/04
5. MYRIAN ANGÉLICA DORNELAS	14/04
6. VALTER DE MESQUITA	15/04
7. HUMBERTO GARCIA DE CARVALHO	21/04
8. GILBERTO AUGUSTO SOARES	22/04
9. MARCOS GONÇALVES PEREIRA	25/04
10. ANA CARDOSO CLEMENTE FILHA FERREIRA DE PAULA	26/04
11. CLÁUDIA HELENA DE MAGALHÃES	27/04
12. DÊNIS FERNANDO FRAGA RIOS	29/04
DOCENTES SUBSTITUTOS	
13. SANDRA REGINA FARIA	11/04
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	
14. ADEMAR CAMARA	02/04
15. CASSIO BOSCO BRUNO	02/04
16. LEISE DE SOUZA FERNANDES	05/04
17. MARIANGELA DE FARIA MACEDO	14/04
18. ALMIRO GOULART DA SILVA	15/04
19. JOSUÉ FARIA	15/04
20. VIVIANE VAZ RAMOS SOARES	15/04
21. EVANDRO FRANCISCO CARVALHO	16/04
22. NAYARA PENONI	24/04
23. APARECIDA MARIA DE JESUS COELHO cedida para a prefeitura	25/04
24. ITER MARIA DE MACEDO	26/04
25. ALDA MARIA TÔRRES CAMPOS	29/04
26. MARIA AMÉLIA GIANNECHINI F. ROCHA SOUTO	30/04
APOSENTADOS	
27. VERILDA ROSA	01/04
28. JOÃO GABRIEL DE SOUSA	05/04
29. AZARIAS SIMÕES CORREIA	11/04
30. WILSON DE OLIVEIRA	16/04
31. JOÃO CÂNDIDO DIAS	18/04
32. DIVINO DA SILVEIRA E SILVA	19/04
33. TERESINHA RESENDE TEIXEIRA	19/04
34. LOURIVAL LUIZ	21/04
35. BENEDITO MARTINS DE OLIVEIRA	29/04
36. JOSÉ EUSTAQUIO DOS SANTOS	30/04
PENSIONISTAS	
37. JANE EIRE DE CARVALHO MORGADO	07/04
38. TEREZINHA RESENDE TEIXEIRA	19/04
39. EDNA TORRES (GUY TORRES)	26/04



DATAS COMEMORATIVAS DO MÊS DE A B R I L

02	-----	DIA INTERNACIONAL DO LIVRO INFANTIL.
07	-----	DIA DO JORNALISMO.
07	-----	DIA DA SAÚDE.
08	-----	DIA DA NATAÇÃO.
08	-----	DIA DO CORREIOS.
08	-----	DIA MUNDIAL DO COMBATE AO CANCER.
10	-----	DIA DA ENGENHARIA.
13	-----	DIA DOS JÓVENS.
13	-----	DIA DO HINO NACIONAL (1ª EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL 1831).
15	-----	DIA DA CONSERVAÇÃO DO SOLO.
16	-----	DIA DA VOZ.
18	-----	DIA NACIONAL DO LIVRO INFANTIL.
18	-----	DIA DE MONTEIRO LOBATO.
19	-----	DIA DO ÍNDIO.
19	-----	DIA DO EXÉRCITO BRASILEIRO.
21	-----	DIA DE TIRADENTES.
21	-----	DIA DO POLICIAL (MILITAR E CIVIL).
22	-----	DIA DO PLANETA.
23	-----	DIA MUNDIAL DO LIVRO E DO DIREITO DO AUTOR
23	-----	DIA NACIONAL DA EDUCAÇÃO DE SURDOS.
26	-----	DIA DA 1ª MISSA NO BRASIL.
28	-----	DIA DA EDUCAÇÃO.
30	-----	DIA DA MULHER.

